

PORTARIA Nº 369/2024.

DE 05 DE JULHO DE 2024

**AFASTA TEMPORARIAMENTE FRANCISCO
BERNARDY DAS FUNÇÕES PÚBLICAS,
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e ainda, em razão do período eleitoral, resolve:

AFASTAR TEMPORARIAMENTE

FRANCISCO BERNARDY, brasileiro casado, militar aposentado, CPF n. 497.071.750-87, de suas funções junto a Junta Administrativa de Recursos e Infrações, bem como das demais funções públicas, no período abrangido pela vedação da lei eleitoral (05/07 à 06/10/2024), a contar desta data, inclusive.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.07.2024**

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração e Planejamento
Ind. Comércio e Turismo

